



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº. 013/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, Senhor Vereador Joaquim Badaró de Campos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo no dia **8 de setembro, sexta-feira** data que sucede o **feriado da independência do Brasil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 04 de setembro de 2023.


Joaquim Badaró de Campos
Presidente